

PORTARIA GPR Nº 2.141, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 3º da Resolução TSE nº 23.585/2018 e no art. 55 da Resolução TSE nº 23.673/2021, e em vista do contido no processo SEI 0023596/2022, resolve:

Art. 1º. Ceder o Juiz de Direito Romes Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira, matrícula 312.822, para o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, a partir de 19 de setembro até 21 de abril de 2024, nos termos da Resolução TSE nº 23.585/2018, bem como para presidir a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, conforme o art. 55, inc. I, da Resolução TSE nº 23.673/2021.

Art. 2º. Ceder o Juiz de Direito Substituto Felipe Berkenbrock Goulart, matrícula 319.836, para o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, para auxiliar a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, art. 55, inc. I, da Resolução TSE nº 23.673/2021, a partir de 19 de setembro até o 5º dia após o 2º turno das Eleições, se houver.

Art. 3º. As cessões previstas nos artigos 1º e 2º ocorrerão sem prejuízo do exercício das funções jurisdicionais neste Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, com exceção do período de 19 de setembro a 13 de outubro de 2022.

Des. CRUZ MACEDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 990 - SGP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 17.854/2021, resolve:

Alterar a Portaria nº 730/2021-SGP, a fim de incluir a fundamentação prevista no art. 23, §2º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 103/2019, de forma que o benefício pensional passe a corresponder 100% (cem por cento) da aposentadoria recebida pela ex-servidora inativa MARIA HILMA CARVALHO AZEVEDO, até o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescido da cota correspondente a 60% (sessenta por cento) dos proventos para o valor que supere o limite máximo de benefícios do RGPS, com efeitos a contar de 18/10/2021, data do óbito da instituidora da pensão.

Desª. EDITH TOURINHO

PORTARIA Nº 1.080 - SGP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Alterar em parte a Portaria nº 994/2022 - SGP, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 27 de setembro de 2022, para tornar sem efeito a nomeação de JONAS RICARDO BEZERRA VIEIRA para exercer o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em razão de pedido de desistência registrado nos autos do processo PROAD nº 4009/2018.

Desª. EDITH TOURINHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

RETIFICAÇÃO

No Ato PR Nº 353, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2022, Seção 2, página 64, onde se lê: "MARIANA CRISTINA NEIVA LEIJOTO TOCAFUNDO/ 16ª colocada da lista de candidatos com deficiência" leia-se: "CAMILA CRISTHIANE DE ALMEIDA LAGE BALESTRASSI/ 15ª colocada da lista de candidatos com deficiência"

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 4.507, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5889/2022, resolve:

Tornar sem efeito, a contar da publicação, a Portaria nº 3.474, de 29-7-2022, publicada no Diário Oficial da União de 01-8-2022, no que se refere à designação do servidor RAFAEL ELY (90727), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, do Gabinete da Exma. Desembargadora Tania Regina Silva Reckziegel, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 4.508, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5889/2022, resolve:

Designar, a contar da publicação, o servidor LUIZ OSORIO TEIXEIRA CENTENO (100820), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, do Gabinete da Exma. Desembargadora Tania Regina Silva Reckziegel, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 4.514, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6066/2022, resolve:

Tornar sem efeito, a contar da publicação, a Portaria nº 3.474, de 29-7-2022, publicada no Diário Oficial da União de 01-8-2022, no que se refere à designação do servidor PAULO ROBERTO THIESEN GREGOL (99619), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, do Gabinete da Exma. Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 4.515, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 6066/2022, resolve:

Designar, a contar da publicação, o servidor MARCELO DE AVILA ETHUR (107794), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, do Gabinete da Exma. Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova, nos impedimentos legais do titular.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS

PORTARIA CODAF Nº 10.114, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar JONATHAN LUTHERO ELER DA ROCHA, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor Assistente De Juiz I (c-5093), código TRT 9ª CJ-1, da Vara Do Trabalho De Campo Mourão, a partir da data de publicação, dispensando-o da Função Comissionada de Assistente V De Diretor De Secretaria (c-5245), código TRT 9ª FC-5, desta unidade, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 1/2022);

II - dispensar ANA CAROLINA DA CUNHA MENDES PALMA, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assessor Assistente De Juiz I (c-5093), código TRT 9ª CJ-1, Vara Do Trabalho De Campo Mourão, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 1/2022).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 58, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA REGIÃO, na 9ª Sessão Plenária Ordinária Administrativa, realizada no dia 27 de setembro de 2022, às 14h30, na Sala de Sessões Desembargador Heráclito Pena Júnior, sob a Presidência do Desembargador JOÃO AMÍLCAR PAVAN, presentes os Desembargadores FLÁVIA SIMÕES FALCÃO, MÁRIO MACEDO FERNANDES CARON, RICARDO ALENCAR MACHADO, ELAINE MACHADO VASCONCELOS, ANDRÉ R. P. V. DAMASCENO, mesmo em período de férias, MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES, JOSÉ LEONE CORDEIRO LEITE, DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO, ELKE DORIS JUST, GRIJALBO FERNANDES COUTINHO e JOÃO LUIS ROCHA SAMPAIO; e a representante da d. Procuradoria Regional do Trabalho, Procuradora-Chefe GENY HELENA FERNANDES BARROSO MARQUES; ausentes os Desembargadores ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA - Presidente, justificadamente, RIBAMAR LIMA JÚNIOR - Vice-Presidente e Corregedor Regional, em licença médica, e PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN, BRASILINO SANTOS e CILENE FERREIRA AMARO SANTOS, todos em período de férias,

DECIDIU, por unanimidade, apreciando o contido no PA-SEI - 0006484-20.2022.5.10.8000, aprovar a matéria na forma proposta pela Administração, baixando a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 58/2022 - (2264):

"REVERTER à atividade, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelo Decreto nº 3.644/2000, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Classe C, Padrão 13, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, VÂNIA MELO DUTRA, código 101281-9, servidora aposentada voluntariamente com proventos integrais desde 1º/7/2019 por meio da Resolução Administrativa nº 51/2019."

Des. JOÃO AMÍLCAR SILVA E SOUZA PAVAN

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 73/SGP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público C-076, cuja relação dos candidatos habilitados, após as provas objetivas, foi publicada no Diário Oficial da União - DOU 142, de 26/07/2017, Seção 3, páginas 130/134,

CONSIDERANDO demais documentos constantes nos autos do Processo MA-404/2016 (e-SAP), resolve:

Art. 1º Nomear, com fundamento nos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, para exercer, nos termos da Lei 11.416/2006, o cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em virtude de habilitação em Concurso Público, conforme Edital 1/2016, e alterações posteriores, assim como a Homologação do Resultado Final, constante da Resolução Administrativa 193/2017 do E. Tribunal Pleno desta Corte, publicada no DEJT-11ª Região do dia 18-8-2017 e no DOU do dia 21-8-2017:

Cargo: Analista Judiciário, Área: Judiciária, Classe A, Padrão 1

NOME	ORIGEM DO CARGO
LUCAS PEDROSA FERNANDES	Aposentadoria de WALDIZIA GONCALVES BARROS
FRANCISCO DE ASSIS ARAGAO NETO	Aposentadoria de MARIA DE NAZARE DE FREITAS NASCIMENTO

Cargo: Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Contabilidade - Classe A, Padrão 1

NOME	ORIGEM DO CARGO
FRANCISCO WILSON BATISTA JUNIOR	Vacância de PEDRO ANDERSON SAMPAIO DE ALMEIDA

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO CPV Nº 158, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do PROAD n.º 3406/2017, resolve:

Nomear, nos termos dos artigos 9º, item I, e 10 da Lei n.º 8112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, classe A, padrão 01, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, os seguintes candidatos:

IZA CARLA DE JESUS MACHADO, em vaga decorrente de aposentadoria de Maria Claudia Gasparetto;

WELLINGTON DE PAULA PEREIRA, em vaga decorrente de aposentadoria de Regina Aparecida Alves dos Santos Pires.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA



**DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

PORTARIA CPV Nº 701, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, DENISE APARECIDA CAMARGO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Bauru, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, tornando sem efeito a Portaria CPV nº 697, de 26/9/2022, publicada no DOU-Seção 2 em 27/9/2022, página 58.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

PORTARIA CPV Nº 710, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, REGIANE SANT'ANNA MORENO FRATUS, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Araraquara, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretora de Secretaria FC-05.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 458, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Dispensar Cíntia de Siqueira Cassa Lopes, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ - FC-05 do Grupo de Assistentes de Juizes do Trabalho Substitutos, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ - FC-05 da 8ª Vara do Trabalho de Vitória.

MARCELLO MACIEL MANCILHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO SEGEP.PR Nº 37, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 3081/2022, resolve:

1. Fazer cessar os efeitos do ATO CGP.PR Nº 058/2022, que designou a servidora PAULA DA COSTA MACHADO, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir no cargo em comissão de ASSESSOR DE DESEMBARGADOR (CJ-3) do Gabinete da Exma. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MELO, nos impedimentos legais e eventuais do titular;

2. Designar a Bacharela em Direito PAULA DA COSTA MACHADO, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir no cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE (CJ-3) do Gabinete da Exma. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MELO, nos impedimentos legais e eventuais do titular, observando os termos do ATO DG.PR Nº 171/2011.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 16, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, embasado em deliberação unânime do Plenário (Ata nº 1542) e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965; o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento Interno do CRA-PR aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 263, de 14 de dezembro de 2001, bem como diante da previsão expressa dos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112/1990, e artigos 1, 38 e 45 da Resolução Normativa nº 62/2019 do CFA, aplicados por analogia ao caso em apreço, tendo em vista a ausência de regulamentação específica do CRA-PR para o procedimento do Processo Disciplinar Administrativo, resolve:

1. Determinar, cautelarmente, o afastamento do exercício do cargo da empregada, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 147, da Lei nº 8.112/90, o qual poderá ser prorrogado pelo mesmo prazo, se necessário.

2. Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar, para apuração de possíveis infrações funcionais, referentes ao Processo nº 01/2022 SEI, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsão do artigo 152, da Lei nº 8.112/90, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

A descrição detalhada acerca dos indícios a serem apurados pela Comissão designadas, com a tipificação das supostas infrações funcionais cometidas pela empregada, bem como a qualificação da investigada, não constaram nesta Portaria, a fim de evitar qualquer constrangimento, pré-julgamento dos fatos, bem como evitar ofensa a tramitação sigilosa do PAD, conforme prevê o artigo 150 da Lei nº 8.112/1990, e artigo 72, parágrafo 2º, do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei 8.906/94). Da mesma forma, também, se prioriza não contrariar a LAI e a LGPD, legislações específicas que garantem privacidade dos dados pessoais, garantia a preservação da vida privada, honra e imagem do indivíduo.

Ressalta-se, porém que a ausência de tais informações neste documento não impede o contraditório e a ampla defesa da indiciada, uma vez que constarão em documento próprio a ser inserido, imediatamente após a publicação desta Portaria no DOU, no Sistema Interno da instituição (SEI), Processo nº 01/2022, especificamente em sala própria para a tramitação do PAD, na qual apenas terão acesso as partes interessadas. Assim, a funcionária terá o devido acesso às respectivas informações, indispensáveis a sua defesa, em momento adequado e oportuno, ou seja, quando a Comissão instalada, proceder sua citação, nos termos do artigo 17 da RN nº 62/2019 do CFA e artigo 238, do CPC, para apresentação de defesa e produção de provas.

3. Designar, nos termos do artigo 149, da Lei 8.112/1990, bem como dos artigos 7, 45 e 47 da resolução Normativa nº 62/2019 do CFA, para compor a presente Comissão os servidores:

- 3.1. Adm. José Luiz Rodrigues Leal, matrícula 026, ocupante do cargo Administrador Fiscal II, como Presidente da Comissão.
- 3.2. Silvana Maria Gasques, matrícula 064, Auxiliar Administrativo.
- 3.3. Evandro Medeiros, matrícula 059, Assistente Contábil.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO PEREIRA LOBO

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 998/CREF8/AM-AC-RO-RR, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO - CREF8/AM-AC-RO-RR, no uso de suas atribuições Legais;

CONSIDERANDO que o Sr. YORRAN SILVA GRECO, nomeado para o cargo de Agente de Orientação e Fiscalização, em 05 de agosto de 2022, é professor da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, desenvolvendo suas atividades no período da manhã, conflitando com o horário de expediente determinado pelo Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região-CREF8/AM-AC-RO-RR, de 09:00 às 15:00 horas;

CONSIDERANDO o Edital nº 1 de 29 de março de 2018, resolve:

Art. 1º REVOGAR A NOMEAÇÃO do Sr. YORRAN SILVA GRECO, aprovado no Concurso Público do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO - CREF8/AM-AC-RO-RR, realizado de acordo com o Edital nº 1 de 29 de março de 2018, nomeado para o cargo de Agente de Orientação e Fiscalização. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LYNDON JOHNSON DE AZEVEDO FURTADO

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 8ª REGIÃO

PORTARIA CRN-8 Nº 50, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas - 8ª Região, no uso de suas atribuições legais, que lhe concedem a Lei Federal 6583/78, em seus artigos 10 e 11, o Decreto Federal 84.444/80, em seu artigo 13, incisos III, IV, XIX, XXI e XXII, e considerando ainda:

O disposto no artigo 11 e seguintes da Lei nº 9.784/99, quanto à delegação e avocação de competências;

A Lei 13.726 que trata da desburocratização e simplificação dos atos administrativos do poder público

O disposto no artigo 11 e seguintes do Decreto-Lei nº 200/67 e no disposto em seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 83.937/79, referente à delegação de competências na Administração Pública Federal;

O disposto no artigo 6, inciso XI e artigo 16, incisos I, II, III e XVII, da Resolução CFN nº 356/2004, alterada pela resolução CFN nº 460/2009;

O disposto no artigo 5 da Resolução CFN nº 670/20;

A Resolução CFN nº 527 de 28 de agosto de 2013, que dispõe sobre a Política Nacional de Fiscalização (PNF) e sobre a estrutura, o funcionamento e as atribuições dos setores de fiscalização no âmbito do Sistema CFN/CRN e dá outras providências, resolve:

Artigo 1º. Delegar competência às funcionárias ALESSANDRA CARVALHO RONCAGLIO, Nutricionista Fiscal Junior; EMIRIA NAKANO, Nutricionista Fiscal Junior; FABIOLA MACHADO BRANDÃO, Nutricionista Fiscal Junior; JULISSE KLEMTZ WAGNER, Coordenadora do Setor de Fiscalização e NAYARA NUNES MEDEIROS, para deferimento ou indeferimento, nos requerimentos de Nutricionistas para Cadastro de Atuação como Profissional Autônomo.

Artigo 2º. Delegar competência à funcionária JULISSE KLEMTZ WAGNER, Coordenadora do Setor de Fiscalização, para assinatura dos documentos emitidos.

Artigo 3º. Todo e qualquer pedido de reconsideração da decisão tomada, em especial os requerimentos indeferidos, deverão ser repassados para apreciação da Comissão de Fiscalização e, posteriormente, à Presidente para decisão final.

Artigo 4º. O prazo da delegação, conferida nos termos do artigo primeiro, é indeterminado.

Parágrafo Único. A delegação de competência prevista nesta Portaria não envolve perda, pelo Conselho Diretor, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente e a qualquer tempo, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação, na forma do parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 89.937/79.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CILENE DA SILVA GOMES RIBEIRO

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 37, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Paraná - CORE-PR, no uso de suas atribuições legais, e nas conformidades do art. 26, alínea d, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, A PEDIDO, o Sr. Milton Silveira Pita, portador do RG nº 117XXX095 e CPF nº 090.XXX.XXX-86, do Cargo de Assistente Administrativo Júnior, a partir de 30 de setembro de 2022. Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor em 30 de setembro de 2022.

PAULO CESAR NAUIACK

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 13ª REGIÃO

PORTARIA Nº 10, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 13ª REGIÃO/PARAÍBA, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, que lhe confere a Resolução CFESS nº 1001 de 13 de junho do ano de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 14 de junho do ano de 2022, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Mariana Cruz e Silva da Costa, portador do CPF 090.312.914-04, do cargo de Assessora de Comunicação, do qual foi contratada, via concurso público, em 16 de março de 2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumprase. João Pessoa/PB, 29 de agosto de 2022.

ADRIANA ROSADO MAIA DE LIMA
Conselheira Presidente

Editais e Avisos

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CAMPUS DA CIDADE DE ITUMBIARA**

EDITAL Nº 27, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS ITUMBIARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG, nomeado pela Portaria nº 1.688, de 13 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, no uso da competência que lhe foi atribuída, vem CONVOCAR o Senhor CLEISEANO EMANUEL DA SILVA PANIAGUA, CPF074.784.686-32, que se encontra em lugar incerto e não sabido, tendo em vista a diligência e informação apostada no AR nº JH 093542531 BR, em 10/12/2019, do carteiro EBCT, que trata de encaminhamento de GRU para reversão ao erário de valores, referente a instauração do processo de Cobrança Administrativo 23372.000146/2019-41, referente ao Parecer Nº 56/2019 - REI-PROEX/REITORIA/IFG que o intima ao pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU, o qual, devesse ser comprovado no prazo de 10 dias (dez) dias consecutivos a contar da publicação deste Edital, na forma do art. 10 da ON nº 05/2013, em

